



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083 /2000, DE 19/12/2000.

**“APROVA AS CONTAS DO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1.995, DE
RESPONSABILIDADE DO Sr. José Francisco de
Barros”.**

CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, **APROVOU**, e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo- 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao ano de 1.995, de responsabilidade do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE BARROS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2000.

CARLOS SHOW

Presidente

Registrado e Publicado nesta secretaria
Em 20 de dezembro de 2.000

CELMA CORTES BYSSULAR
Sec. Leg. Municipal